



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.174, de 30 de novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.423.000,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), para vigência no exercício de 2020,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.423.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.02-449061.00-04.122.0010.1001	Desapropriação de Imóvel	450.000,00
02.01.02-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	32.000,00
02.01.02-319113.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.01.03-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.01.03-319016.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.600,00
02.01.03-319113.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.01.05-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	22.000,00
02.01.05-319013.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.01.06-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.500,00
02.02.02-319011.00-02.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	38.000,00
02.02.02-319005.00-02.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.02.02-319113.00-02.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.03.01-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.03.01-319013.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.03.04-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
02.03.04-319005.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	800,00
02.03.04-319016.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	17.000,00
02.03.04-319113.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	45.000,00
02.03.05-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	16.000,00
02.03.05-319016.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.03.05-319113.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.03.07-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.03.07-319113.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.05.01-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.100,00
02.05.02-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.05.02-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.300,00
02.05.02-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.300,00
02.05.03-319016.00-04.122.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.04-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
02.05.04-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.05.04-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.100,00
02.05.05-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.05.05-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	9.000,00
02.05.06-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00
02.05.06-319013.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.05.06-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	200,00
02.05.06-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.05.07-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00
02.05.07-319013.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.05.07-339091.00-04.123.0016.2002	Sentenças Judiciais	53.997,00
02.05.07-339093.00-04.123.0016.2002	Indenizações e Restituições	225.545,74
02.06.01-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	38.000,00
02.06.02-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00
02.06.03-449051.00-12.363.0004.1010	Reforma e Ampliação ETAM	25.000,00
02.06.03-319011.00-12.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	93.000,00
02.06.03-319113.00-12.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	400,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	531.600,00
02.06.04-319005.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
02.06.04-319113.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	31.000,00
02.06.04-319113.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	61.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	160.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	260.000,00
02.06.04-319113.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	290.000,00
02.06.04-319113.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	72.000,00
02.06.04-319113.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	39.000,00
02.07.01-319011.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	63.000,00
02.07.01-319013.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00
02.07.01-319005.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	700,00
02.07.01-319113.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	19.000,00
02.07.01-339039.00-10.301.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	5.000,00
02.07.02-319011.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	380.000,00
02.07.02-319013.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	8.500,00
02.07.02-319016.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	94.000,00
02.07.02-319094.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	200,00
02.07.02-319113.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	180.000,00
02.07.03-319011.00-10.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	110.000,00
02.07.03-319016.00-10.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	27.000,00
02.07.03-319113.00-10.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
02.07.04-319011.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	350.000,00
02.07.04-319016.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
02.07.04-319094.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	13.500,00
02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	1.100.000,00
02.08.01-319011.00-08.122.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.08.01-319013.00-08.122.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.400,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

02.08.02-319013.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.08.02-339036.00-08.244.0009.2002	Manutenção – Custeio Despesas Correntes	9.000,00
02.08.03-319011.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.500,00
02.08.03-339039.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	240.303,00
02.08.04-319011.00-08.243.0009.2009	Casa Abrigo	77.000,00
02.08.04-319013.00-08.243.0009.2009	Casa Abrigo	1.100,00
02.08.04-319005.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.800,00
02.08.04-319016.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
02.08.04-319113.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	41.200,00
02.09.01-319011.00-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
02.09.01-319016.00-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	9.300,00
02.09.01-319113.00-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00
02.10.01-319011.00-13.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
02.10.01-319013.00-13.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.10.01-319113.00-13.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.900,00
02.10.01-449052.00-13.392.0006.2002	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.11.02-319011.00-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	360.500,00
02.11.02-319016.00-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	110.000,00
02.11.02-319113.00-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	160.000,00
02.11.02-339036.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terc. - PF	20.000,00
02.11.02-339039.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	426.454,26
02.11.04-319011.00-06.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00
02.11.04-319013.00-06.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.11.04-319016.00-06.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00
02.11.04-319113.00-06.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00
02.12.02-319113.00-15.121.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00
02.12.04-319016.00-15.125.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.300,00
02.12.04-449051.00-15.451.0008.1013	Recapeamento Asfáltico	298.000,00
02.12.05-319011.00-06.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
02.12.05-319016.00-06.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.12.05-319113.00-06.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.12.06-319113.00-18.541.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.300,00

Art. 2º. O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º, serão cobertos com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de **R\$ 1.340.303,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e três reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 6.082.697,00 (seis milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.03.01-339030.00-04.122.0011.2002	Material de Consumo	11.000,00
02.03.01-339039.00-04.122.0011.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	100.000,00
02.05.07-339039.00-04.123.0016.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	60.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	300.000,00
02.06.04-319013.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	174.179,68
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.400.000,00



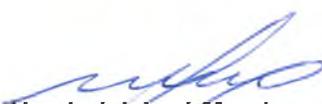
Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

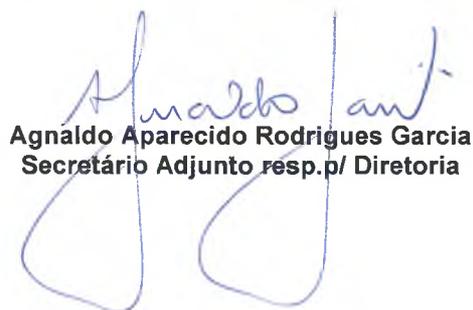
02.07.01-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	220.000,00
02.07.01-339039.00-10.301.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	70.000,00
02.07.01-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	60.000,00
02.07.01-449052.00-10.301.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
02.07.02-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	200.000,00
02.07.02-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	50.000,00
02.08.03-339030.00-08.244.0009.2002	Material de Consumo	20.000,00
02.08.03-339030.00-08.244.0009.2002	Material de Consumo	100.000,00
02.08.03-339030.00-08.244.0009.2002	Material de Consumo	20.000,00
02.08.03-339030.00-08.244.0009.2002	Material de Consumo	10.000,00
02.08.03-339039.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	10.000,00
02.08.04-339030.00-08.243.0009.2002	Material de Consumo	30.000,00
02.09.02-449051.00-27.812.0007.1019	Praça da Juventude	71.200,00
02.10.01-449051.00-13.392.0006.2002	Obras e Instalações	1.546.317,32
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	100.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	130.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	300.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	1.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de 30 de novembro de 2020.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria